

PORTARIA/MTI Nº 004/2019

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 pela DRT - Delegacia Regional do Trabalho.

Considerando que o empregado abaixo relacionado cumpriu o interstício necessário para progressão de Referencia de acordo com o Art.32 do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado.

Considerando a análise e manifestação técnica favorável da Comissão permanente de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 093/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a progressão de Referencia dos empregados:

NOME DO EMPREGADO	CARGO	REFERENCIA POR MERCIMENTO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
ANDRE LUIZ RABELO DA SILVA	ANALISTA DE TI 03		01/12/2018
BRUNO AUGUSTO ALVES	ANALISTA DE TI 03		01/12/2018
GILBERTO COLOGNESES VALANDRO FILHO	ANALISTA DE TI 03		01/12/2018
WILLER SODREI O MARQUES SILVA	ANALISTA DE TI 03		01/12/2018

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 08 de janeiro de 2019.

Evaristo Georgio Fava

Diretor-Presidente Interino